



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 902

29 de Maio de 2023

PG. 1/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI,
Prefeito Municipal de Anhumas, no uso
se suas atribuições legais e, após a
verificação da conformidade do
processo licitatório, **Pregão Presencial**
nº 17/2023, e de acordo com a
legislação vigente e os interesses do
Executivo Municipal, **HOMOLOGA** o
objeto licitado da seguinte forma:

**ITEM 01 – LINHA 05 – Vila Maria –
136 KM Diários**, em favor da empresa
SOLANGE ALVES BARBOSA
31104596806 ME, pelo valor de R\$
5,30 (cinco reais e trinta centavos)
por quilometro rodado, equivalendo
à R\$ 720,80 (setecentos e vinte reais
e oitenta centavos) por dia de
trabalho, isto na forma de prestação
de serviços e condições de pagamento
constantes do Edital, tendo em vista o
cumprimento das exigências legais,
tudo em conformidade com a
adjudicação do Pregoeiro.

Notifique os interessados para as
providências necessárias à realização
das despesas e a consecução do
objeto, bem como a apresentação da
documentação nos termos do item XII
do edital de convocação e após a
assinatura do instrumento contratual,
sob pena de não fazendo no prazo de
05 (cinco) dias convocar o segundo
lugar.

Prefeitura Municipal, 29 de março de 2023.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 902

29 de Maio de 2023

PG. 2/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

Aos **25 (vinte e cinco)** dias do mês de maio de 2023, às **nove horas e trinta minutos**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 001/2023**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrída e Madeira Advogados Associados** (Cláudio Rogério Malacrída), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura, procedeu a classificação das propostas apresentadas à **Chamada Pública nº 01/2023**, destinada a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, devidamente especificado no Edital de Convocação. Verificou-se que no presente ato licitatório, além daqueles que retiraram o edital através do sítio eletrônico do município, retiraram o Edital os seguintes produtores: **DIOGO LUCAS LIMA PINAFFI; ALDENIR CESAR PEREIRA 09956314846 ME; MURILO DE SOUZA BASTOS ALIMENTOS ME; AGROVITA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMERCIO AGRICOLA; SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO** tendo apresentado os respectivos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar os produtores:

DIOGO LUCAS LIMA PINAFFI inscrito no CPF nº 388.188.668-00
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS 1 DE MAIO, TIMBURI E PONTE ALTA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP representado por **Marcos Cherubim** inscrito no CPF nº 167.455.298-07

RODRIGO DIAS VERGARA inscrito no CPF nº 418.700.068-28
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO OESTE PAULISTA E REGIAO DE PIRAPOZINHO-SP-APROPRP, representado por **MARIA IVONETE DA CRUZ** inscrito no CPF 999.522.468-20;

Procedeu-se em seguida a análise da **documentação e projeto**, que após as devidas análises, a Comissão verificou que a licitante **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO OESTE PAULISTA E REGIAO DE PIRAPOZINHO-SP-APROPRP**, deixou de apresentar a Comprovação de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal exigido no Item **02.02, inciso III e artigo 36, §3º, inciso 3º da Resolução FNDE, 06/2020**, motivo pelo qual, pela CPL fora julgada **INABILITADA**. Noutro giro, a CPL decidiu **HABILITAR DIOGO LUCAS LIMA PINAFFI, ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS 1 DE MAIO, TIMBURI E PONTE ALTA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP e RODRIGO DIAS VERGARA** por terem cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo, pela CPL, tendo como **critério o menor preço unitário, bem como a seleção de projetos de acordo com o artigo 35 de Resolução 06 de 08 de maio de 2020**, decidiu pela classificação da seguinte forma:

DIOGO LUCAS LIMA PINAFFI, sagrou-se classificado em primeiro lugar para o seguinte Item: 08 – R\$ 5,50.

RODRIGO DIAS VERGARA, sagrou-se classificado em primeiro lugar para o seguinte Item: 09 – R\$ 7,20.

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS 1º DE MAIO, TIMBURI E PONTE ALTA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP, sagrou-se classificado em primeiro lugar para os seguintes Itens: 01 – R\$ 8,99; 02 – R\$ 5,32; 04 – R\$ 5,38; 05 – R\$5,37; 06 – R\$ 5,00; 07 – R\$ 5,60; 11 – R\$ 6,25; 12 – R\$ 5,47; 13 – R\$ 5,28; 14 – R\$ 5,20; 15 – R\$ 7,00; 16 – R\$ 5,68; 17 – R\$ 7,33; 18 – R\$ 4,30; 19 – R\$ 4,16; 20 – R\$ 6,00; 21 – R\$ 6,38; 22 – R\$ 12,13; 23 – R\$ 3,95; 24 – R\$ 6,05; 25 – R\$ 6,13; 26 – R\$ 8,90; 27 – R\$ 5,90; 28 – R\$ 5,00; 29 – R\$ 9,15 e 30 – R\$ 13,08.

Sendo assim, diante do cumprimento das exigências editalícias e o contido no **artigo 35** na da Resolução FNDE, 06 de 08 de maio de 2020, a CPL decidiu aceitar o Projeto de Venda apresentado, nos seguintes termos:

ITEM	PRODUTO	1º CLASSIFICADO	2º CLASSIFICADO	3º CLASSIFICADO
1.	Abacaxi Havaí	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 8,99	-	-
2.	Abobrinha Menina	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 5,32	-	-
3.	Acelga	-	-	-
4.	Alface Crespo	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 5,38	Rodrigo – R\$ 5,50	Diogo – R\$ 5,65
5.	Almeirão	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 5,37	Rodrigo – R\$ 5,50	Diogo – R\$ 5,65
6.	Banana Nanica	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 5,00	-	-
7.	Batata Doce	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 5,60	-	-
8.	Beterraba	DIOGO – R\$ 5,50	Rodrigo - R\$ 5,50	-
9.	Brócolis	RODRIGO – R\$ 7,20	-	-
10.	Cabotian	-	-	-
11.	Cebola Branca	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE –	-	-





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 902

29 de Maio de 2023

PG. 3/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

		R\$ 6,25		
12.	Cenoura	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 5,47	-	-
13.	Cheiro Verde	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 5,28	Rodrigo – R\$ 5,50	Diogo – R\$ 5,55
14.	Chicória	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 5,20	Diogo – 5,45	Rodrigo – R\$ 5,50
15.	Chuchu	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 7,00	-	-
16.	Couve Manteiga	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 5,68	Rodrigo – R\$ 5,80	Diogo – R\$ 5,95
17.	Goiaba	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 7,33	-	-
18.	Laranja Pera	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 4,30	-	-
19.	Limão	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 4,16	-	-
20.	Mamão Formosa	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 6,00	-	-
21.	Mandioca	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 6,38	-	-
22.	Maracujá	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 12,13	-	-
23.	Melancia	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 3,95	-	-
24.	Milho Verde	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 6,05	-	-
25.	Pepino Japonês	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 6,13	-	-
26.	Pimentão Verde	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 8,90	-	-
27.	Ponkan	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 5,90	-	-
28.	Repolho	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 5,00	-	-
29.	Tomate	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 9,15	-	-
30.	Vagem	ASSOCIAÇÃO P. PRUDENTE – R\$ 13,08	-	-

Dessa forma, a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES RURAIS DOS BAIRROS 1 DE MAIO, TIMBURI E PONTE ALTA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE-SP, sagrou-se classificada para entrega dos itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 totalizando o montante de R\$ 130.879,00 (cento e trinta mil, oitocentos e setenta e nove reais)

DIOGO LUCAS LIMA PINAFFI teve seu projeto classificado para a entrega do item 08 totalizando o montante de R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais);

RODRIGO DIAS VERGARA, classificado para entrega do item 09 totalizando o montante de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais);

Registra-se, que os demais habilitados restaram classificados de acordo com o relatório do sistema informatizado em anexo. Ao final, restou consignado que para os Itens 03 – Acelga e 10 – Cabotian, não houve produtores rurais interessados em contratar com a Municipalidade, declarado processo DESERTO para este item, conforme documentos anexados aos autos. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes **apresentados**, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso administrativos, oportunidade em que foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

ROGERIO NAGIMA IMADA
Membro

